



DECRETO NÚMERO 7707 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a retomada de emissão de autorização para acesso de ônibus e vans de turismo de permanência no Município e dá outras providências.”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando que a visitação organizada realizada com suporte de veículos coletivos de turismo fomenta a rede hoteleira formalizada, agências de turismo receptivo, guias de turismo e demais serviços de natureza turística;

Considerando que o impacto econômico gerado pela pandemia de coronavírus – COVID-19 em nossa principal atividade econômica foi de grande proporção;

Considerando que iniciativas de retomada econômica se fazem necessárias para recuperação da economia do turismo;

Considerando os avanços no combate a pandemia de coronavírus – COVID-19, com um percentual significativo da população já tendo recebido imunização parcial ou completa;

Considerando a obrigatoriedade de respeito e cumprimento dos protocolos de combate a Covid 19, sob pena de sanções.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a retomada de emissão de autorização para acesso de ônibus e vans de turismo no Município, independentemente do período de permanência, respeitados os protocolos sanitários.

Art. 2º As empresas cadastradas na Companhia Municipal de Turismo – COMTUR no ramo de hotelaria, agência de turismo e empresas de transportes de passageiros, que violarem o determinado no artigo 1º, poderão ter o cadastro suspenso perante a Companhia Municipal de Turismo – COMTUR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.660, de 09 de junho de 2021.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 19 de agosto de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL**

**BENEDITO CLAUDINEI BERNARDES
Presidente da Companhia Municipal de Turismo – COMTUR**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

AEG/srpb